



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.414/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA “TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação, com encargos, à empresa **TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MATRIZ sob nº: 35.046.658/0001-19 e CNPJ FILIAL: 35.046.658/0003-80, uma área de terras isenta de passivos ambientais ou afins, medindo 15.000,00m² (vinte e nove mil e quinhentos metros quadrados), localizada às margens da Rod. BR 101, Km 128, Bairro Córrego Alegre, no local denominado “Polo Industrial”, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 22.442, Livro nº 2, conforme anexo único.

Art. 2º O imóvel objeto da doação destinar-se-á exclusivamente à construção, instalação e funcionamento da matriz da empresa, com atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, para fins de expansão de empreendimento, ficando a mesma sujeita ao cumprimento das obrigações abaixo:

§1º iniciar as obras/instalações de suas dependências no prazo de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato de doação, podendo haver prorrogação do prazo estabelecido por meio de pedido formal e justificado da donatária, que deverá ser ratificado mediante análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras;

§2º adequar o projeto de atividade econômica com as normas urbanísticas e ambientais a nível federal, estadual e/ou municipal;

§3º apresentar a demonstração de empregos diretos, que deverá atingir no mínimo 70 (setenta) no primeiro ano (2024) de operação, 10 (dez) no segundo ano (2025), 10 (dez) no terceiro ano (2026) e 10 (dez) no quarto ano (2027).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vítório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

§4º atender as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo;

§5º adquirir, preferencialmente, matéria prima e/ou insumos industriais existentes no município, cumpridos os requisitos de qualidade pré-estabelecidos pela donatária;

§6º aproveitar, preferencialmente, da mão de obra local;

§7º concluir o investimento na construção da unidade fabril, na importância mínima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) até o final de 2024.

§8º iniciar suas atividades e operações no local em até 01 (um) ano, a contar da lavratura da escritura de doação com encargos, podendo ser renovado por até 01 (um) ano, desde que devidamente justificado, mediante análise e aprovação da administração municipal;

§9º ocupar a área útil do imóvel de acordo com projeto inicialmente aprovado em até 4 (quatro) anos da assinatura do contrato de doação, obedecidas as seguintes condições:

- I. sendo a ocupação inferior a 30,00% (trinta por cento) no prazo assinalado acima incorrerá na reversão total do bem ao Município, sem qualquer indenização à donatária;
- II. estando compreendida entre 30,01% (trinta vírgula zero um por cento) e 50,00% (cinquenta por cento), a área residual não ocupada será revertida, de plano, ao Município, para dar o destino legal que lhe convier; e
- III. sendo a ocupação superior a 50,00% (cinquenta por cento) não se aplica a reversão ao Município da área inutilizada.

§10º – concluir os planos de negócio no período máximo de 6 (seis) anos;

§11º – investir com a implantação e operação do empreendimento industrial em pelo menos 10 (dez) vezes o valor da avaliação do imóvel;

§12º – permanecer em operação no local por um período mínimo de 20 (vinte) anos;

13º – cumprir todas as obrigações legais em relação aos investimentos, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;

§14º – iniciar o faturamento em até 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 01 (um) ano, mediante pedido justificado e aprovado pela administração municipal; e

XIV – assumir todas as despesas e emolumentos cartorários decorrentes da doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Art. 3º Efetivada a transferência do domínio, mediante contrato de doação levada a escritura e registro averbado na matrícula imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ficará expressamente vedada à donatária ou a qualquer de seus representantes qualquer alienação do imóvel ou apresentação em garantia do imóvel, no todo ou em parte, bem como a estrita observância das disposições contidas no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não atendimento a quaisquer obrigações descritas no artigo 2º desta lei e no contrato de doação de imóvel público com encargos, implicará na reversão do bem ao acervo patrimonial do Município de Sooretama, bem como a aplicação de sanções administrativas e judiciais.

Parágrafo único. A reversão a que se refere o *caput* deste artigo não obriga o Município a nenhum ressarcimento por benfeitorias ou a qualquer outro tipo de indenização.

Art. 5º A fiscalização quanto ao efetivo cumprimento pela donatária dos encargos previstos nesta lei e no contrato de doação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMDEU.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta do orçamento vigente, podendo ser abertos créditos especiais, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

ANEXO ÚNICO

Pág. 48

007758/2023

ADRIANO ALVES PINTO

Técnico em Agropecuária

PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ÁREA PROPRIEDADE: 15.000,00m²

PERÍMETRO: 533,02m

LOCAL: Córrego da Onça, Córrego Seco e Córrego Tropeiro

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

NÚMERO DA TRT: BR20240206628

RESP. TÉCNICO: ADRIANO ALVES PINTO
(CFTA Nº 1143017471-4)

DATA: FEVEREIRO/2024

Pancas-ES.

Tel.: (27) 99875-0503 / 99715-4878

Email: adriano2102alves@hotmail.com

"Buscai primeiro o Reino de Deus e tudo mais vos será acrescentado"



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ÁREA DA PROPRIEDADE: 15.000,00m²

PERÍMETRO: 533,02 m

NUMERO DA TRT: BR20240206628

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM **DATUM:** SIRGAS 2000 **ZONA:** 24K

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: MUNICIPIO SOORETAMA;

LESTE: QUIMICA BRASIL LTDA;

SUL: ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A;

OESTE: PARAFLU DO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.875.002,933** m e **E 385.402,475** m, deste, segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 111°45'26" e 56,292m, até o vértice **2** de coordenadas **N 7.874.982,067** m e **E 385.454,757** m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 87°58'14" e 35,523m, até o vértice **3** de coordenadas **N 7.874.983,325** m e **E 385.490,258** m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 87°59'01" e 2,842m, até o vértice **4** de coordenadas **N 7.874.983,425** m e **E 385.493,099** m; deste segue confrontando com a propriedade de QUIMICA BRASIL LTDA, com os seguintes azimutes e distancias: 174°16'09" e 160,451m, até o vértice **5** de coordenadas **N 7.874.823,776** m e

A



E **385.509,120** m; deste segue confrontando com a propriedade de ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A, com os seguintes azimutes e distancias: **263°38'45"** e **88,043m**, até o vértice **6** de coordenadas **N 7.874.814,032** m e **E 385.421,619** m; deste segue confrontando com a propriedade de PARAFU DO BRASIL INDUSTRIA DE PR, com os seguintes azimutes e distancias: **354°12'48"** e **189,869m**, até o vértice **1** de coordenadas **N 7.875.002,933m** e **E 385.402,475** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39° WGr** , tendo como datum o **SIRGAS 2000** . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cartório
Angelo
Frechiani

Adriano Alves Pinto

ADRIANO ALVES PINTO
CFTA N° 1143017471-4

DATA: FEVEREIRO/ 2024

EXECUÇÃO: ADRIANO ALVES PINTO

Pancas-ES.
Tel.: (27) 99875-0503 / 99715-4878
Email: adriano2102alves@hotmail.com

"Buscai primeiro o Reino de Deus e tudo mais vos será acrescentado"

Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Angelo Frechiani
Oficial e Tabelião: **Marlon Gualberto Guerra**
Rodovia do Café, Km 25 - Distrito de Angelo Frechiani - Colatina - ES - CEP: 23718-000
Fone: (27) 3743-3122 - E-mail: cartorioangelo@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO ALVES PINTO**.
Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 18/03/2024, 11:42:43

CARLOS EDUARDO ROSSI - Substituto Legal
Selo Digital: 023325.TCF2201.04435
Emolumentos: R\$ 3,91 Encargos: R\$ 1,19 Total: R\$ 5,10
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Assinado digitalmente. Acesse: www.scooretama.es.gov.br Chave: 185accfe-1663-459c-a3e5-73d7ec381ac3 Lei Municipal Nº 001414/2024



ADRIANO ALVES PINTO
Técnico em Agropecuária
Contatos: (27)99875-0503
e-mail: adriano2102alves@hotmail.com

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

PONTO DE PARTIDA: COORD. DA BASE
GEORREFERENCIADA PELO PPP - IBGE
E:0.385.412,078
N:7.874.908,455
ALT. ORTOMÉTRICA:57,320m

PLANTA

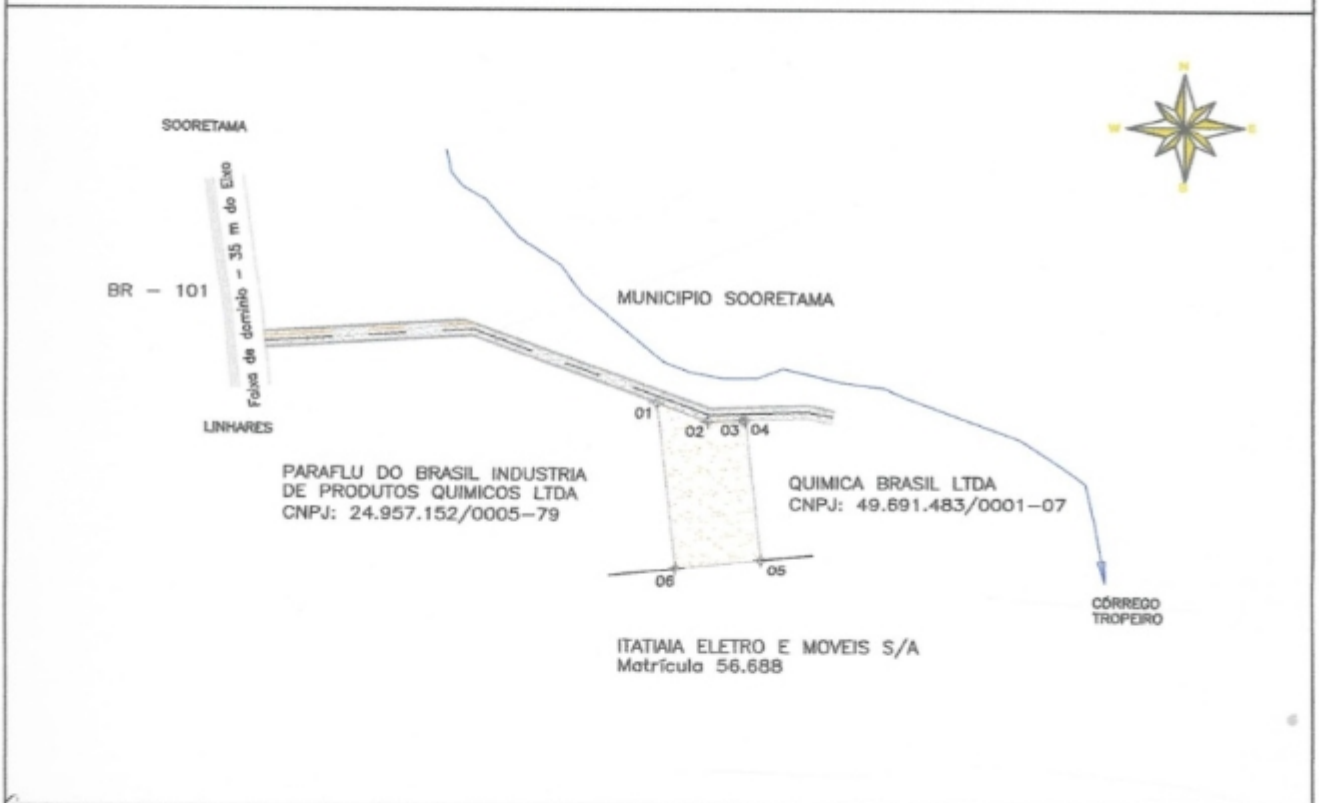
PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE e LOGISTICA LTDA

LOCALIDADE: CÓRREGO DA ONÇA, CÓRREGO SECO e CÓRREGO TROPEIRO

NÚMERO DA TRT: BR20240206628 MATRICULA: _____

ÁREA: 15.000,00m² ESCALA: 1/7.500

PERIMETRO: 533,02m DATA: FEVEREIRO/2024



LEGENDA

⊕ P001 VÉRTICE

— DMISAS

*Partida - sinal
Ruires Laureiro
no verso*

[Signature]
TRACOL RHSJ TRANSPORTE e LOGISTICA LTDA
CNPJ: 35.046.658/0001-19



[Signature]
ADRIANO ALVES PINTO
CFTA N° 1143017471-4

Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Angelo Frechiani
Oficial e Tabelião: Marlon Gusberto Guerra
Rodovia do Café, Km 25 - Distrito de Angelo Frechiani - Colatina - ES - CEP:29718-000
Fone: (27) 3743-3122 - E-mail: cartorioromaron@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO ALVES PINTO**.
Em Testemunho da verdade, Colatina-ES, 18/03/2024, 11:42:44.

CARLOS EDUARDO ROSSI - Substituto Legal
Selo Digital: 023326.TCF2201.04436
Emolumentos: R\$ 3,91 Entregos: R\$ 1,19 Total: R\$ 5,10
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br | Chave: 185acfe-1693-459c-93e5-73d7ec381a03 | Lei Municipal Nº 001414/2024



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES

Tabelião: Estanislau Nunes Loureiro
Rua Basílio Camil, 232 - Mirasol - Centro - Sooretama / ES - CEP 39657-000 - E-mail: cartoriossooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2132



Reconheço por autenticidade a firma de **ROZIMARIO HEMERLY SCHEIDEGGER JUNIOR**. Em Testemunho da verdade
Sooretama-ES, 20/03/2024, 15:22:37

[Handwritten signature]

Gediléia Baldassini dos Santos Oliveira - Escrevente. Selo Digital:
022832.UWF2401.008899. Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 2,14
Total: R\$ 9,19. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ADRIANO ALVES PINTO

Técnico em Agropecuária

PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ÁREA PROPRIEDADE: 15.000,00m²

PERÍMETRO: 533,02m

LOCAL: CÓRREGO DA ONÇA, CÓRREGO SECO e CÓRREGO TROPEIRO

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

NÚMERO DA TRT: BR20240206628

RESP. TÉCNICO: ADRIANO ALVES PINTO
(CFTA Nº 1143017471-4)

DATA: FEVEREIRO/2024

Pancas-ES.

Tel.: (27) 99875-0503 / 99715-4878

Email: adriano2102alves@hotmail.com

"Buscai primeiro o Reino de Deus e tudo mais vos será acrescentado"



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ÁREA DA PROPRIEDADE: 15.000,00m²

PERÍMETRO: 533,02 m

NUMERO DA TRT: BR20240206628

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM **DATUM:** SIRGAS 2000 **ZONA:** 24K

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: MUNICIPIO SOORETAMA;

LESTE: QUIMICA BRASIL LTDA;

SUL: ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A;

OESTE: PARAFLU DO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.875.002,933** m e **E 385.402,475** m, deste, segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 111°45'26" e 56,292m, até o vértice **2** de coordenadas **N 7.874.982,067** m e **E 385.454,757** m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 87°58'14" e 35,523m, até o vértice **3** de coordenadas **N 7.874.983,325** m e **E 385.490,258** m; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO SOORETAMA, com os seguintes azimutes e distancias: 87°59'01" e 2,842m, até o vértice **4** de coordenadas **N 7.874.983,425** m e **E 385.493,099** m; deste segue confrontando com a propriedade de QUIMICA BRASIL LTDA, com os seguintes azimutes e distancias: 174°16'09" e 160,451m, até o vértice **5** de coordenadas **N 7.874.823,776** m e



E **385.509,120** m; deste segue confrontando com a propriedade de ITATIAIA ELETRO E MOVEIS S/A, com os seguintes azimutes e distancias: 263°38'45" e 88,043m, até o vértice **6** de coordenadas N **7.874.814,032** m e E **385.421,619** m; deste segue confrontando com a propriedade de PARAFU DO BRASIL INDUSTRIA DE PR, com os seguintes azimutes e distancias: 354°12'48" e 189,869m, até o vértice **1** de coordenadas N **7.875.002,933**m e E **385.402,475** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **39° WGr** , tendo como datum o **SIRGAS 2000** . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cartório
Angelo
Frechiani

ADRIANO ALVES PINTO
CFTA N° 1143017471-4

DATA: FEVEREIRO/ 2024

EXECUÇÃO: ADRIANO ALVES PINTO



Pancas-ES.

Tel.: (27) 99875-0503 / 99715-4878

Email: adriano2102alves@hotmail.com

"Buscai primeiro o Reino de Deus e tudo mais vos será acrescentado"



ADRIANO ALVES PINTO
 Técnico em Agropecuária
 Contatos: (27)99875-0503
 e-mail: adriano2102alves@hotmail.com

MUNICÍPIO/UF: SOORETAMA/ES

PONTO DE PARTIDA: COORD. DA BASE
 GEORREFERENCIADA PELO PPP - IBGE
 E:0.385.412,078
 N:7.874.908,455
 ALT. ORTOMÉTRICA:57,320m

PLANTA

PROPRIETÁRIO: TRACOL RHSJ TRANSPORTE e LOGISTICA LTDA

LOCALIDADE: CÓRREGO DA ONÇA, CÓRREGO SECO e CÓRREGO TROPEIRO

NÚMERO DA TRT: BR20240206628

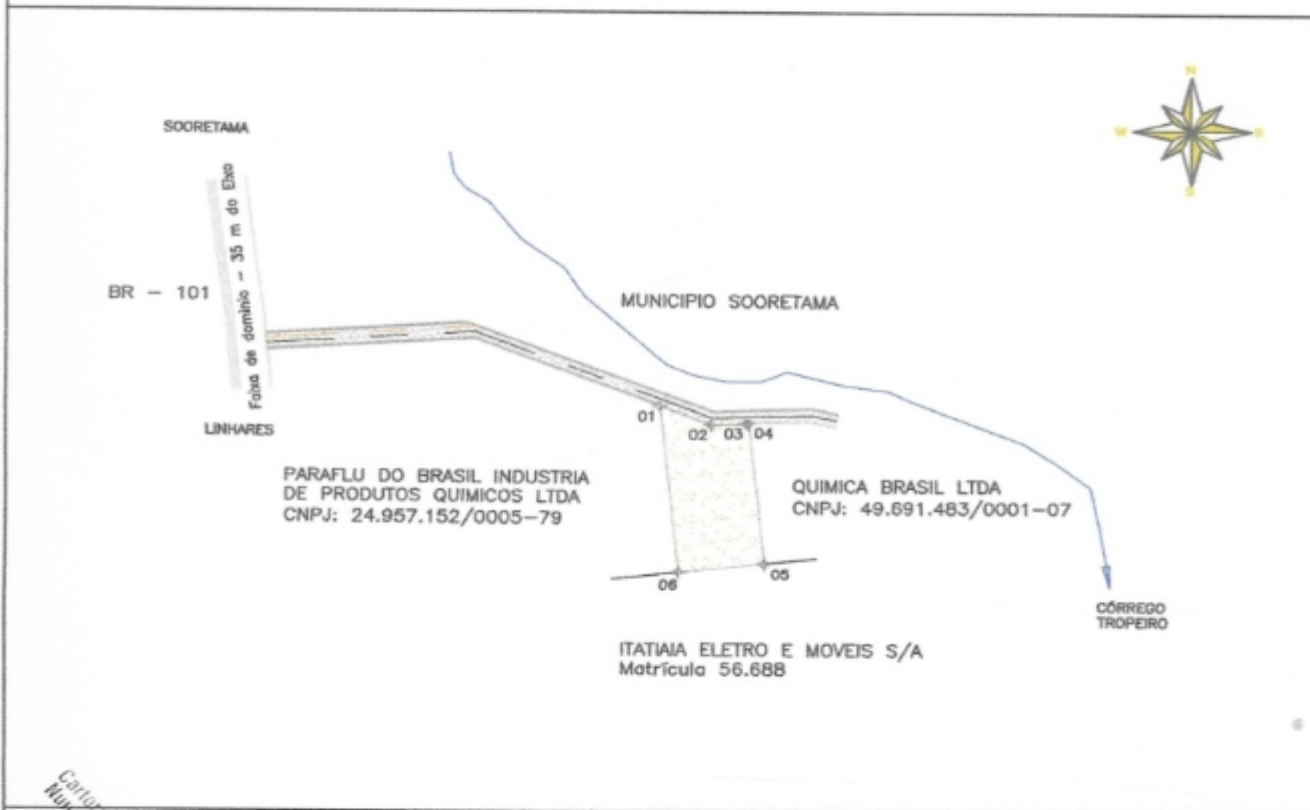
MATRICULA: _____

ÁREA: 15.000,00m²

ESCALA: 1/7.500

PERIMETRO: 533,02m

DATA: FEVEREIRO/2024



LEGENDA	
	P001 VÉRTICE
	DMSAS

*Cartório Especial
 Níveis Superior
 no verso*

TRACOL RHSJ TRANSPORTE e LOGISTICA LTDA
 CNPJ: 35.046.658/0001-19

*Cartório
 Angelo
 Frechiani*

ADRIANO ALVES PINTO
 CFTA N° 1143017471-4

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO ALVES PINTO**.
 Em Testemunho da verdade, Colatina-ES, 18/03/2024, 11:42:45.

CARLOS EDUARDO ROSSI - Substituto Legal
 Selo Digital: 023325-TCF2201-04438
 Emolumentos: R\$ 3,91 Encargos: R\$ 1,19 Total: R\$ 5,10
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 185accfe-1693-459c-93e5-73d7ec381a03 Lei Municipal nº 001414/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Pág. 57
007758/2023

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 185accfe-1663-459c-a3e5-73d7ec381ac3
Lei Municipal Nº 001414/2024

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: **Carneal Nunes Loureiro**
Rua Saadid Carr, 238 - Itatiaia - Centro - Sooretama | ES - CEP 29927-009 - E-mail: carnealosooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por autenticidade a firma de **ROZMARIO HEMERLY SCHEIDEGGER JUNIOR**. Em Testemunho da verdade.
Sooretama-ES, 20/03/2024, 15:22:38

Gediléia Baldassini dos Santos Oliveira - Escrevente. Selo Digital:
022632.UWF2401.00900 Emolumentos: R\$ 3,91 Encargos: R\$ 1,13
Total: R\$ 5,10. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.